

Edital Gaúcho de Inovação para a Indústria 2023 (EGII)

Retificação 06 da Chamada Temática SESI/RS: Inovação em Saúde Mental no Ambiente do Trabalho 2023

O Comitê Diretivo do EGII torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

Onde se lê:

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.2 Para fins desta Chamada definem-se as seguintes regras de propriedade intelectual:

e) Por se tratar de uma cooperação, todos os resultados, dentre eles invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, programa de computador e as correspondentes obras intelectuais, obtidos pela atuação no âmbito do Projeto, serão de titularidade conjunta do **SESI/RS** e da **Empresa Proponente**;

10.3 As disposições do item 10, aplicam-se a todos os projetos aprovados na **Chamada**, sendo as cláusulas contempladas no Termo de Cooperação a ser firmado entre a **Empresa Proponente** e o **SESI/RS**.

Leia-se:

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.2 Para fins desta Chamada definem-se as seguintes regras de propriedade intelectual:

e) Todos os resultados, dentre eles invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, programa de computador e as correspondentes obras intelectuais, obtidos pela atuação no âmbito do Projeto, serão de titularidade do SESI/RS;

10.3 Situações não previstas serão avaliadas e serão aplicadas e válidas as cláusulas descritas no Termo de Cooperação a ser firmado entre a **Empresa Proponente** e o **SESI/RS**.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023

Comitê Diretivo